



Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 512/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 30/06/2025 a 30/07/2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

PORTARIA Nº 512 DE 30 DE JUNHO DE 2025.

“Concede Licença Maternidade”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO da Prefeitura Municipal de Inhuma, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município, e o processo administrativo 8639/2025.

RESOLVE:

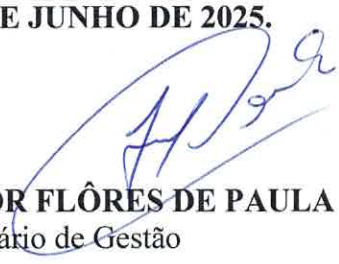
I - Conceder Licença Maternidade pelo período de **180 dias**, a Servidora **THATIANY HONORIO BRAGA FREIRE**, matrícula nº **70400**, CPF: **011.872.161-51**, admitido em 14 de abril de 2025, no cargo de MONITOR EDUCACIONAL, lotado na Secretaria de Educação, do Quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade.

II - O período de Licença iniciou em **06/06/2025** e finalizará em **28/11/2025**.

III- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão